



# MUNICÍPIO DE PORTEL

## CÂMARA MUNICIPAL

**José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 2 de agosto de 2017:**

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 1 de agosto de 2017;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a 14.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2017, que aprovou a abertura de concurso para contrato de arrendamento não habitacional, com prazo, do estabelecimento de Bar do Terminal Rodoviário em Portel, o respetivo programa de concurso e caderno de encargos;
- Não foram apresentadas quaisquer propostas no âmbito do concurso para contrato de arrendamento não habitacional, com prazo, do estabelecimento de Bar do Terminal Rodoviário em Portel;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação de restos mortais, à requerente Francisca de Jesus Ameixa Crispim;
- Deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária dos edifícios presentes no Beco da Junta, n.º 1 e na Rua do Alto, n.º 13, Genoveva Maria da Silva Pereira Mendes, do teor das vistorias técnicas realizadas, para, num prazo de 30 dias, contados a partir da receção da notificação, e durante o período máximo de 60 dias, proceder à execução das operações descritas na informação supra;
- Tomou conhecimento da licença de autorização de utilização como armazém ao edifício existente, concedida ao requerente António Joaquim Palhavã Amaral;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades ao requerente José António Charrua Serra;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que determinou a aprovação da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2017, no montante total de 40.900,00€ (quarenta mil e novecentos euros);
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico ao requerente Gaspar & Gaspar, Lda;
- Delibera por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27 de julho de 2017, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho tem o seguinte teor: "No cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adiante designado por CCP, foi apreciado o teor da informação técnica preliminar de verificação dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário da empreitada da obra de "Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta", elaborada pelo júri do procedimento (cuja cópia integral fica anexa ao presente despacho), nomeadamente a proposta contida na parte final do referido relatório, que se transcreve: "Da análise dos referidos documentos, o júri propõe à Câmara Municipal de Portel, órgão competente para a decisão de contratar e ao qual cabe decidir sobre a habilitação do adjudicatário, que, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, e ponto 20.12 do programa de procedimento, seja notificado o adjudicatário das irregularidades descritas e concedido o prazo de 2 (dois) dias para o mesmo adjudicatário esclarecer/suprimir as irregularidades referidas e detetadas nos documentos de habilitação apresentados." Assim, e no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que seja cumprida integralmente a proposta apresentada pelo júri do procedimento, devendo esta decisão de informar o adjudicatário das irregularidades detetadas nos documentos de habilitação e solicitar o respetivo esclarecimento e supressão, ser notificada ao mesmo adjudicatário e a todos os concorrentes de acordo com a legislação em vigor.";
- Deliberou, por unanimidade, adjudicar o Contrato de Cedência de Exploração do Café Concerto no Auditório Municipal de Portel, a Manuel Joaquim Raminhos Caeiro, pelo prazo de três anos e pelo montante mensal de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal

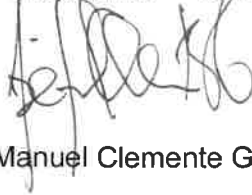
em vigor;

- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Portel, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para apoio nas atividades de atletismo;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Club BTTGASPARINHOS, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio na compra de equipamento para as suas atividades;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Caçadores e Pescadores do Outeiro de Portel, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas com as obras da sua sede, nomeadamente, o equipamento da cozinha.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 3 de agosto de 2017,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -